



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSIS-
TÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - CMHT

Criado pela Lei Municipal nº 1031, de 03/12/07, alterada pela Lei nº 1090, de 10/02/10



ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DO CMH

Versão eletrônica publicada no sítio oficial do Município no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.taiobeiras.mg.gov.br, Participação Popular, CMH, Atas>

PRESENTES:

Conselheiros:

1. Aílton Batista Pereira
2. Pedro Diogo Mendes Corrêa
3. Aldenir Alves Lopes
4. Jaime Uilson Lucas Lopes
5. Nilvo Ferreira Ramos
6. Valmiral Ferreira dos Santos
7. Valmir Batista Costa
8. Miraildes Antunes de Oliveira
9. Ermione Marques Mendes
10. Evando José do Nascimento
11. Jânio Ferreira de Miranda (Coordenador dos trabalhos de elaboração do Plano)

Convidados:

Não houve

Justificativas:

Não houve

LOCAL:

Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Taiobéiras (Praça da Matriz, 145, centro, Taiobéiras)

DATA E HORÁRIO:

27/02/12, 13h

ORDEM DO DIA

1. Deliberação sobre 3ª Etapa do PLHIS

No dia **27/02/2012**, na Prefeitura Municipal de Taiobéiras os membros do Conselho Municipal de Habitação reuniram-se com a finalidade de discutir e avaliar, para aprovação final, o Plano de Habitação de Interesse Social do Município de Taiobéiras. A reunião iniciou-se às 13h00min, estando presentes: Aílton Batista Pereira, Pedro Diogo Mendes Corrêa, Aldenir Alves Lopes, Jaime Uilson Lucas Lopes, Nilvo Ferreira Ramos, Valmiral Ferreira dos Santos, Valmir Batista Costa, Miraildes Antunes de Oliveira, Ermione Marques Mendes, Evando José do Nascimento e Jânio Ferreira de Miranda, Coordenador dos trabalhos de elaboração do Plano. Não houve justificativa de ausência. O Sr. Jânio abriu a reunião explicando a sua finalidade e passou a sua condução ao Sr. Jaime Uilson Luca Lopes, que propôs uma releitura da terceira etapa do PLHIS – Estratégias de Ação – haja vista que as etapas anteriores já foram avaliadas e aprovadas pelo Conselho. Inicialmente foram identificados os requisitos mínimos exigidos pelo Termo de Referência para elaboração do Plano e verificado que o conteúdo do instrumento segue os parâmetros pré-estabelecidos. A seguir foram realizadas leituras e discussões isoladas dos tópicos, conforme se segue: horizonte temporal; quadro que apresenta as legislações relacionadas à questão habitacional do Município; objetivos, metas e indicadores normativos; objetivos, metas e indicadores institucionais; objetivos, metas e indicadores de Provisão, adequação e urbanização; programas e ações prioritários; monitoramento, avaliação e revisão do PLHIS; recursos e fontes de financiamento (estimativas de custos e fontes de financiamentos). Acerca dos tópicos discutidos, restou concluído que, embora a demanda habitacional seja grande para realização em prazo relativamente curto (vigência até 2023), é necessário que a Administração Pública trabalhe rumo ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano, o que se dará com o desempenho permanente deste Conselho, que deverá exercer as suas funções desde já, em conformidade com o estabelecido no subítulo 6.1 da terceira etapa do PLHIS – Estratégias de Ação - com a criação da estruturação para o seu funcionamento (sala, computador, mesa e cadeiras e material de consumo) por parte do Poder Executivo até julho de 2012, iniciação dos trabalhos e respectiva fiscalização da execução deste PLHIS, com emissão das atas mensais de reuniões e das respectivas deliberações, a partir da aprovação do plano. Restou definido que o presidente do Conselho Municipal de Habitação irá pro-



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSIS-
TÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - CMHT



Criado pela Lei Municipal nº 1031, de 03/12/07, alterada pela Lei nº 1090, de 10/02/10

videnciar a discussão junto à prefeitura para a definição da infra-estrutura e organizar o seu funcionamento, para que o acompanhamento da execução do PLHIS seja uma realidade no Município de Taiobeiras. Quanto aos outros tópicos descritos no PLHIS (propostas de soluções), foram considerados aptos, eis que previamente propostos pelos grupos envolvidos na elaboração do PLHIS. Assim, ao final, foi solicitada a manifestação oral dos membros do Conselho, que **aprovaram**, por unanimidade, o PLHIS – Plano de Habitação de Interesse Social do Município de Taiobeiras -, que, em redação final, será apresentado à comunidade no dia 08/03/2012 e enviado à GIDURGV. Não sendo nada mais tratado, o Sr. Aílton Batista Pereira e o Sr. Jânio Ferreira agradeceram a presença de todos. Eu, Pedro Diogo Mendes Corrêa, lavrei a presente ata, que será lida e assinada por mim e pelos presentes.

Este texto não substitui o lavrado no livro de atas do CMH